



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 05.149.083/0001-07



PORTARIA Nº 005/2025-FMMA, DE 17 DE ABRIL DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Bonito**, Estado do Pará, Sr. **José Oscar Peixoto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da administração especialmente designado;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

Considerando que as principais atribuições do fiscal é zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município, bem como verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. DÉBORA MYCHELLE MATOS DA SILVA, matrícula nº 19452, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na função do cargo temporário de **Agente Administrativo**, para realizar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 20250093**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 05.149.083/0001-07



E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00017, DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 17 de Abril de 2025.

JOSÉ OSCAR PEIXOTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente